



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 910

03 de Agosto de 2024

PG. 1/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 102/2024

SUMULA: Rerratifica a Portaria nº 98, de 26 de julho de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 98, de 26 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de Licença para qualificação profissional, para Servidora Municipal, **NEUCELINA APARECIDA MONTEMOR ROCHA**, Matrícula 675, conforme dispostos do artigo nº 51, da Lei Municipal nº. 02/2016, PLANO DE CARGOS, CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 29/07/2024 a 26/10/2024.”

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de agosto de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código EeqVYW neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 910

03 de Agosto de 2024

PG. 2/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º. 103/2024

SUMULA: CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2023 e homologado através do Decreto nº. 183/2023. Fica contratada por tempo determinado **LÚZIA MARTA DA SILVA**, RG. 11.013.609-9/PR e CPF N°. 080.970.859-09 para exercer o cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 01/08/2024.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 910

03 de Agosto de 2024

PG. 3/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º. 104/2024

SUMULA: CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2023 e homologado através do Decreto nº. 183/2023. Fica contratada por tempo determinado **GESSICA DA SILVA FERREIRA**, RG. 12.863.416-9/PR e CPF Nº. 086.056.819-93 para exercer o cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 01/08/2024.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 910

03 de Agosto de 2024

PG. 4/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º. 105/2024

SUMULA: CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2023 e homologado através do Decreto nº. 183/2023. Fica contratada por tempo determinado **GABRIELLI LUCINI DA SILVA**, RG. 14.151.976-0/PR e CPF Nº. 108.269.859-80 para exercer o cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 01/08/2024.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 910

03 de Agosto de 2024

PG. 5/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 107/2024

SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

- Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **ELENITA DUTRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula 23211, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93 e Lei Complementar nº.09/2019, período aquisitivo **08/09/2018 a 07/09/2023**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 05/08/2024 a 03/09/2024.
- Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de agosto de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 910

03 de Agosto de 2024

PG. 6/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 108/2024

SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **ROSANGELA CARVALHO DIAS DE SOUZA**, Matrícula 70132, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93 e Lei Complementar nº.09/2019, período aquisitivo **04/01/2010 a 03/01/2015**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 20/08/2024 a 18/09/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de agosto de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código EeqVYW neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 109/2024

SUMULA: CONCEDE Auxílio Doença ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. CONCEDER Licença para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias, para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme dispostos do artigo nº 155 do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE (Lei Municipal nº. 28/93).

| SERVIDOR | Matricula | Data de Início | Data de Término |
|-----------------------------|-----------|----------------|-----------------|
| ANTONIO SEVERINO NASCIMENTO | 601 | 16/07/2024 | 13/09/2024 |

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de agosto de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

**AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO
“AMPLA CONCORRÊNCIA”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024.**

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados a prorrogação, da data de abertura da sessão publica para o dia **20/08/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 25/2024**.

OBJETO: Aquisição de um Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, referente ITAIPU – Instrumento de Repasse nº 4107108/2023.

Valor Estimado: R\$ 14.560,65 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e na plataforma <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 02 de agosto de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 910

03 de Agosto de 2024

PG. 9/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2024. ID – 2.718/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

| |
|---|
| DOCUMENTO: - Termo de Colaboração |
| CONCEDENTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ N.º 76.972.082/0001-06 |
| PROPONENTE: - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE, CNPJ - 01.085.193/0001-93 |
| OBJETO: - Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, decorrente de INEXIGIBILIDADE de Nº 05/2024, a conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ENTIDADE MANTENEDORA para repasse de recurso financeiro do FUNDEB destinado a prestação de serviço de Educação, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, o qual será parte integrante e indissociável desta parceria. |
| VALOR DO CONTRATO: - R\$ 22.450,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma de Repasse. |
| PRAZO DE VIGENCIA: - O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município, a cargo da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024 , conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. |

Diamante do Norte - PR, 02 de agosto de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código EeqVYW neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024 – ID 2717/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

NOMA VEÍCULOS AUTOMOTORES - LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.132.230/0001-53, com sede à Av. Colombo, 3669, Maringá/PR doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sr. **AGOSTINHO TAVARES**, portador da cédula de RG nº 26815403 e CPF nº 648.730.649-53.

OBJETO: **Aquisição de equipamentos do tipo: veículo utilitário Sedan SESA nº 506/2023; SESA nº 1108/2023, do município de Diamante do Norte/PR.**

VALOR TOTAL: R\$ 219.873,34 (Duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 01 de agosto de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 910

03 de Agosto de 2024

PG. 11/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/1/2/2023s, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 51/2024
b) Licitação Nº : 5/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 02/08/2024
e) Objeto Homologado : Termo de Cooperação Técnica e Financeira com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamante do Norte – APAE, diante da conjunção dos esforços entre a Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto para repasse de recurso financeiro destinado a prestação de serviço.

12.242.0012.2.050. - APOIO FINANCEIRO A APAE - REPASSE FUNDEB

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPIONAIS DTE DO NORTE - CNPJ/CPF:
01.085.193/0001-93**

| Lote/Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|-----------|--|-------|--------|-----------------|-----------------|
| 1-1 | Termo de Cooperação com a APAE para a contratação de serviços gerais é uma medida que visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. Essa parceria não apenas garante a manutenção das condições adequadas para o atendimento dos beneficiários da APAE, mas também promove a inclusão social e a responsabilidade com o uso dos recursos públicos. Ao realizar essa cooperação, o município demonstra seu compromisso com o apoio a iniciativas sociais e a promoção de um ambiente inclusivo e sustentável. | Unid. | 1 | R\$ 22.450,0000 | R\$ 22.450,0000 |

Valor Total Homologado -R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Diamante do Norte, 02 de agosto de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código EeqVYW neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza